



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 135/2022-CMB – 5ª RO/CMB: 28/11/2022

EMENTA: Redução de lapso temporal entre as coletas dos resíduos nas caçambas/lixeiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Protocolo nº	5917
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG	
Data:	01/12/22
Hora:	9:56
Ass.:	Judgobruna

Pelo presente e pela forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO, a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Executivo a INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a reduzir o lapso temporal entre as coletas dos resíduos nas caçambas/lixeiros localizadas nas entradas da cidade.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022.


VER. DEONE CUSTÓDIO DE TOLEDO

APROVADO EM

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA:

É uma forma de reduzir o acúmulo de resíduos dentro e fora das caçambas, contribuindo assim com a limpeza urbana e com o meio ambiente.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

PROTOCOLO Nº 1350/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 24 / 11 / 2022
Hora: 10:57
Ass. 



